

EXMº. SR. JONATAS DOS SANTOS

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 318 /2026

Em 07 de outubro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 08/10/2026

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, junto a Secretaria Competente, **que sejam realizados estudos técnicos visando à implantação de canteiro central na Avenida Getúlio Vargas, no trecho entre a Padaria Pão Gostoso e a CDC Acabamentos, bem como a implantação de placas e sinalização.**

JUSTIFICATIVA

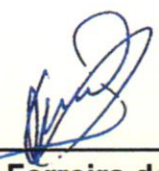
Nobre Edis, é de conhecimento da população teixeirense o alto índice de acidente nesse local.

A presente indicação se justifica em razão de se tratar de um dos trechos de maior movimentação da cidade, com intenso fluxo de veículos e circulação de pedestres. A ausência de uma estrutura adequada de separação das pistas tem contribuído para a realização de conversões e cruzamentos de forma irregular e insegura, aumentando o risco de acidentes e colocando em perigo tanto motoristas quanto pedestres.

A implantação do canteiro central, acompanhada da devida sinalização viária e, se tecnicamente necessário, de adequações nos pontos de conversão, poderá contribuir significativamente para a organização do trânsito, a redução de manobras perigosas e a melhoria da segurança viária, especialmente para os pedestres que necessitam atravessar a avenida.

Diante da relevância da medida para a segurança e mobilidade urbana, solicitamos ao Poder Executivo que avalie a viabilidade técnica da intervenção e adote as providências necessárias para sua execução.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de outubro de 2026.



Vanderley Ferreira dos Santos
Vereador

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

Indicação Nº 321/2026

Em, 14 de outubro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 14 / 10 / 2026
[Assinatura]

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, peço ao EXMº. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente que tome as devidas providencias para que seja feita uma **Cobertura tipo galpão na aérea da feira de quarta localizada no bairro Vila Vargas.**

JUSTIFICATIVA

A medida tem como objetivo oferecer melhores condições de trabalho aos feirantes, protegendo-os do sol e das chuvas, além de reduzir a presença de urubus pombos e roedores, proporcionando assim, mais conforto e melhores condições de atendimento a população que frequentam este local.

Diante da importância da feira para a comunidade e para a economia de nossa cidade, solicito especial atenção à demanda.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 14 de outubro de 2026

Bernardo Cabral
Vereador
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
– ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 14/10/2026
[Assinatura]

PEDIDO DE PROVIDENCIA Nº 322 /2026

Em 14 de Outubro de 2026

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à Secretaria competente, a fim de que seja realizada uma operação tapa-buracos em toda a extensão da Avenida Pedro Alves Santos, abrangendo os bairros Jerusalém, Novo Jerusalém e João Mendonça, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo melhorar as condições de trafegabilidade e segurança na Avenida Pedro Alves Santos, considerando a importância dessa via para o deslocamento diário de moradores, motoristas, motociclistas e demais usuários.

A presença de buracos e as más condições do pavimento podem ocasionar danos aos veículos, dificultar o trânsito e aumentar os riscos de acidentes, especialmente para motociclistas e pedestres.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências necessárias, visando à recuperação do pavimento em toda a extensão da referida avenida, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida à população dos bairros contemplados.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 14 de Outubro de 2026.


Jucélio Conceição da Silva
Vereador

EXMº. SR. JONATAS DOS SANTOS

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 323 /2026

Em 14 de outubro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 14/10/2026
[Assinatura]

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, junto a Secretaria Competente, **que sejam realizados estudos de viabilidade técnica, arquitetônica, administrativa e orçamentária para a construção e implantação de um Museu Esportivo Municipal nas dependências do Estádio Municipal Antônio Rodrigues Santana, o “Tomatão”, destinado à preservação, valorização e divulgação da história do esporte de Teixeira de Freitas – BA.**

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, o esporte constitui um dos mais importantes instrumentos de integração social, formação cidadã, promoção da saúde e fortalecimento dos vínculos comunitários. Além de proporcionar lazer e qualidade de vida, a prática esportiva contribui para a formação de crianças e adolescentes, incentiva a disciplina, o respeito, o trabalho em equipe e a construção de oportunidades para pessoas de diferentes realidades sociais.

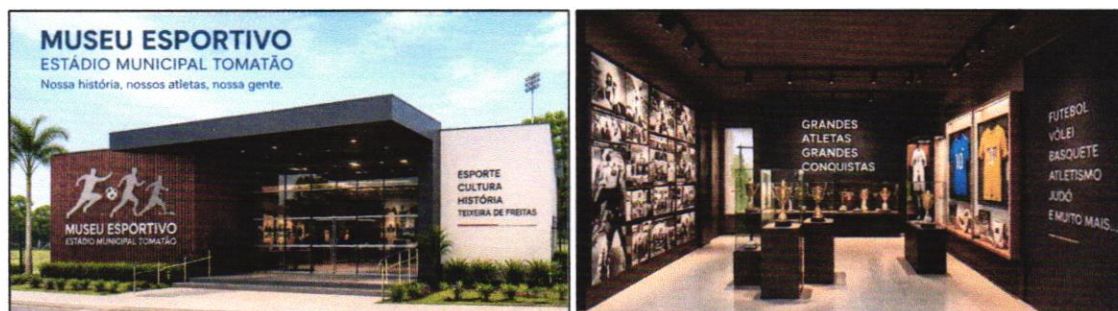
Em Teixeira de Freitas, o esporte faz parte da história e da identidade da população, reunindo gerações de atletas, dirigentes, treinadores, árbitros, torcedores, incentivadores e famílias que, ao longo dos anos, contribuíram para o desenvolvimento das atividades esportivas e para a consolidação das competições locais.

Nesse contexto, o Estádio Municipal Antônio Rodrigues Santana, o Tomatão, representa um espaço de significativa relevância para a comunidade teixeirense. Inaugurado originalmente em 1976, o equipamento esportivo integra a trajetória histórica do futebol municipal e permanece como palco de competições e manifestações de paixão pelo esporte. Sua denominação também homenageia Antônio Rodrigues Santana, conhecido como “Tomate”, reconhecido por sua dedicação e incentivo ao futebol local.

Diante dessa relevância histórica e social, propõe-se a implantação de um Museu Esportivo Municipal, preferencialmente em espaço próprio, planejado e integrado à estrutura do Estádio Tomatão, tomando como referência a concepção de preservação e exposição da memória adotada por espaços museológicos e memoriais públicos, a exemplo do museu da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

A iniciativa busca assegurar que a história esportiva do município seja preservada de maneira organizada e permanente, evitando que fotografias, troféus, medalhas, uniformes, documentos, registros de campeonatos e outras peças históricas se percam com o passar do tempo ou permaneçam dispersos em acervos particulares, sem condições adequadas de conservação e acesso público.

O museu poderá reunir e expor materiais relacionados às equipes e aos clubes que marcaram época, às seleções municipais, aos campeonatos amadores e profissionais, às competições regionais, aos atletas que representaram o município e às pessoas que contribuíram para o crescimento do esporte local. Também deverá contemplar, sempre que houver acervo disponível, outras modalidades esportivas praticadas em Teixeira de Freitas, valorizando a diversidade das experiências esportivas da população.



Imagens meramente ilustrativas

Entre os elementos que poderão compor o acervo, destacam-se:

- I – Fotografias históricas de equipes, partidas, campeonatos, solenidades e eventos esportivos realizados no município;
- II – Troféus, medalhas, uniformes, bolas, materiais esportivos e demais objetos que representem conquistas e momentos relevantes da história esportiva local;
- III – Documentos, súmulas, cartazes, notícias de jornais, registros de campeonatos e outros materiais que permitam reconstruir a trajetória das competições e instituições esportivas;
- IV – Registros biográficos e homenagens a atletas, ex-atletas, treinadores, dirigentes, árbitros, cronistas esportivos, incentivadores e personalidades que contribuíram para o desenvolvimento do esporte teixeirense;
- V – Painéis históricos e espaços expositivos dedicados aos clubes, às equipes e às competições que marcaram diferentes gerações;
- VI – Recursos audiovisuais e digitais, incluindo depoimentos de antigos desportistas, entrevistas, vídeos históricos e fotografias digitalizadas, de modo a preservar também as memórias e experiências daqueles que vivenciaram essa trajetória;
- VII – Espaço educativo destinado à realização de visitas escolares, atividades culturais, exposições temporárias e ações de incentivo à prática esportiva.

A proposta também possui relevante caráter educativo e intergeracional. O museu poderá proporcionar às crianças e aos jovens o contato com a história de sua cidade por meio do esporte, demonstrando que as conquistas atuais são resultado do esforço de muitas pessoas que contribuíram para a construção dessa trajetória.

Para os atletas veteranos e demais personagens do esporte local, o espaço representará uma oportunidade de reconhecimento público, preservação de suas histórias e transmissão de experiências às novas gerações. Para os clubes, associações esportivas e famílias, será um local de referência para a doação, o

compartilhamento e a preservação de materiais históricos, mediante critérios adequados de catalogação, conservação e autorização de uso.

Além disso, a implantação do museu poderá ampliar as possibilidades de utilização do Estádio Tomatão para além dos dias de jogos, transformando-o também em um ambiente de visitação, aprendizado, convivência e valorização cultural. A iniciativa poderá contribuir para aproximar a população do equipamento público, estimular o turismo esportivo e fortalecer o sentimento de pertencimento da comunidade.

Para sua efetivação, recomenda-se que o Poder Executivo avalie a possibilidade de aproveitamento de área disponível nas dependências do estádio ou de construção de espaço anexo, observando as condições estruturais, a segurança, a acessibilidade, a preservação das atividades esportivas e a viabilidade financeira do empreendimento.

Sugere-se, ainda, que sejam estudadas parcerias com clubes, ligas esportivas, associações, escolas, ex-atletas, colecionadores, familiares de desportistas e demais integrantes da comunidade, a fim de viabilizar a formação do acervo inicial e o desenvolvimento de um programa permanente de coleta, identificação, catalogação e preservação da memória esportiva municipal.

É importante ressaltar que a presente indicação não se limita à construção de um espaço físico, mas propõe a criação de uma política de valorização da memória esportiva de Teixeira de Freitas, reconhecendo o esporte como patrimônio social e cultural e garantindo que suas histórias, conquistas e personagens permaneçam acessíveis às futuras gerações.

Dessa forma, a implantação do Museu Esportivo Municipal no Estádio Tomatão representa uma oportunidade de unir passado, presente e futuro, conferindo o devido reconhecimento àqueles que fizeram e continuam fazendo a história do esporte em nosso município.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares o apoio para aprovação desta indicação e o encaminhamento da matéria ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências necessárias à realização dos estudos e à posterior implantação do projeto **a construção e implantação de um Museu Esportivo Municipal nas dependências do Estádio Municipal Antônio Rodrigues Santana, o "Tomatão", destinado à preservação, valorização e divulgação da história do esporte de Teixeira de Freitas – BA.**

Plenário Francistônio Alves Pinto, 14 de outubro de 2026.



Vanderley Ferreira dos Santos
Vereador

EXMº SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDENCIA Nº 324 /2026

Em 14 de Outubro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 14 / 10 / 2026
[Assinatura]

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, paragrafo único, do Regimento interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **REQUER** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que, por meio dos órgãos competentes e em parceria com os órgãos de segurança pública do Estado da Bahia, sejam adotadas as providências necessárias para a construção e implantação de uma **base integrada da Polícia Militar com a Guarda Municipal**, destinada a atender aos bairros Zé da Mata, José de Alencar, Quinta da Mata e bairros circunvizinhos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a segurança pública e ampliar a presença das forças de segurança nos bairros Zé da Mata, José de Alencar, Quinta da Mata e localidades vizinhas, diante do aumento significativo dos casos de furtos registrados nessas regiões, situação que vem causando preocupação e insegurança aos moradores e comerciantes.

A implantação de uma base física integrada da Polícia Militar com a Guarda Municipal proporcionará melhores condições para o planejamento e a execução de ações preventivas, permitindo maior proximidade das equipes de segurança com a comunidade, maior agilidade no atendimento às ocorrências e intensificação das rondas ostensivas e preventivas.

Além disso, a atuação integrada entre os órgãos competentes poderá favorecer o compartilhamento de informações, o planejamento estratégico de patrulhamentos e a realização de ações conjuntas, respeitadas as atribuições legais de cada instituição.

Ressalta-se que a medida busca atender a uma necessidade concreta da população, que necessita de mais proteção, tranquilidade e presença efetiva do poder público. A construção dessa base representa um investimento na prevenção da criminalidade, na proteção do patrimônio e na melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 14 de Outubro de 2026.

[Assinatura]
Wemerson Souza Sales
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 14 / 10 / 2026
Bolema

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
– ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDENCIA Nº 325 /2026

Em 14 de outubro de 2026

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à Secretaria competente, a fim de que seja realizada a reposição das lâmpadas queimadas e a devida manutenção da iluminação pública na ladeira da Avenida Pedro Alves Santos, localizada na divisa entre os bairros Jerusalém e Novo Jerusalém, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo garantir melhores condições de iluminação pública na Avenida Pedro Alves Santos, considerando a importância dessa via para o deslocamento diário de moradores, motoristas, motociclistas e pedestres.

A falta de iluminação adequada compromete a visibilidade durante o período noturno, podendo aumentar os riscos de acidentes e gerar insegurança para os moradores e demais usuários da via.

Dessa forma, a reposição das lâmpadas queimadas e a manutenção dos pontos de iluminação são medidas necessárias para proporcionar mais segurança, tranquilidade e qualidade de vida à população dos bairros contemplados.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para atender a esta demanda da comunidade.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 14 de Outubro de 2026.


Jucélio Conceição da Silva
Vereador